CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2018

AUTOR DO PROJETO: Mesa Executiva

EMENTA: "Alteram-se os Decretos Legislativos de nº **956**, de 18 de dezembro de 2013; nº **958**, de 29 de abril de 2015; e nº **965** de 13 de fevereiro de 2017, nº **968**, de 15, 16, 17 de julho de 2017 e dá outras providências"

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 /2018, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador, que visa alterar os Decretos Legislativos de nº **956**, de 18 de dezembro de 2013; nº **958**, de 29 de abril de 2015; e nº **965** de 13 de fevereiro de 2017, nº **968**, de 15, 16, 17 de julho de 2017 e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2018.**

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Geraldo Junior

Luiz Carlos Suica